

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO.

O **Deputado Estadual Sargento Reginauro**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a prorrogação da licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do término da licença atualmente em vigor, conforme documentação médica que acompanha o presente requerimento.

A presente solicitação refere-se à prorrogação da licença anteriormente concedida, em razão da necessidade de continuidade do tratamento de saúde, conforme recomendação médica, permanecendo o parlamentar temporariamente impossibilitado de exercer suas atividades legislativas.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento da presente solicitação, prorrogando a licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento do presente Requerimento.

REGINAURO SOUSA
NASCIMENTO:5064
8527387

Assinado de forma digital por
REGINAURO SOUSA
NASCIMENTO:50648527387
Dados: 2026.07.07 09:16:25
-03'00'

SARGENTO REGINAURO
Deputado Estadual



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15/2026

**PRORROGA A LICENÇA DO DEPUTADO
SARGENTO REGINAURO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PELO
PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogada a licença do Deputado Sargento Reginauro para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 7 de julho de 2026, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, em Fortaleza, de julho de 2026.









